

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação

CLIPPING

09 de Julho 2019



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação
Clipping JULHO/19

DATA	09/07/2019	DIA DA SEMANA	Terça-Feira
VEÍCULO	Portal Beiradão	EDITORIA/ COLUNA	Serviço
LINK	https://portalbeiradao.com.br/2019/07/09/carteira-de-identidade-nao-tem-prazo-de-validade-alerta-sejusc/		
TÍTULO	Carteira de Identidade não tem prazo de validade, alerta Sejusc		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		x
	Divulgação Própria		
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		



Carteira de Identidade não tem prazo de validade, alerta Sejusc

Documento pode ser solicitado em qualquer unidade de Pronto Atendimento ao Cidadão, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h

Por beiradao2 - 9 de julho de 2019



O Registro Geral (RG) é um documento indispensável ao cidadão, contudo, muitas pessoas ainda tem dúvidas sobre a validade do item. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), alerta que o documento não tem prazo de vencimento definido. Atualmente, o público pode solicitar a emissão do documento nas unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs) do Estado.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação
Clipping JULHO/19

De acordo com o artigo 18 do Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei 7.116, de agosto de 1983, sobre a expedição de carteiras de identidade no Brasil, “a Carteira de Identidade terá validade por prazo indeterminado”, a não ser em casos de alteração de dados, danos de conservação do documento, alterações na característica física do titular que gerem dúvidas na autenticidade ou mudanças na assinatura.

A secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Caroline Braz, ressalta a importância da conscientização do público a respeito da emissão do documento, uma vez que solicitações desnecessárias geram custos para o Estado.

“A finalidade do documento é justamente permitir a identificação por meio de fotos e informações. Se essa identificação é dificultada, o documento não cumpre sua função. Somente nesses casos o cidadão deve solicitar uma nova via”, ressalta.

Unidades

Atualmente, a Sejusc gerencia 12 unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs), sendo quatro unidades nos municípios de Itacoatiara, Iranduba, Manacapuru e Parintins; e oito localizados na capital do Estado.

As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Documentos necessários

Para solicitar a primeira via da carteira de identidade, basta apresentar a certidão de nascimento ou casamento, três fotos 3×4 e um comprovante de endereço.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação
Clipping JULHO/19

Para a segunda via, são necessárias duas fotos 3×4, a certidão de casamento ou nascimento e um comprovante de endereço. Menores de 18 anos precisam da presença dos pais ou responsáveis para solicitar o RG.